



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0167/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001764/15

Relator: Deputado Sergio Toledo

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 97/15, de iniciativa do Governo do Estado, que **"Aprova o Plano Estadual de Educação – PEE, e dá outras providências"**.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Justifica o Excelentíssimo Governador que a proposição, que cuida do Plano Estadual de Educação para o decênio 2015/2025, contou com a participação da sociedade civil e da comunidade educacional, importante instrumento institucional definidor de metas e estratégias para melhoramento dos índices educacionais do nosso Estado, em seguimento ao comando do art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE.

Na forma como proposto, o PEE busca superar as desigualdades educacionais com ênfase na cidadania, na erradicação de todas as formas de discriminação, na melhoria da qualidade da educação e na valorização dos profissionais da educação.

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto, com emenda aditiva e modificativa, em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS  
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 10 de novembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
RELATOR

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_